

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 62	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 57.514,22 – (cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)
Autoria:	Cezar Augusto Ranzani
Objeto de gasto: Custeio do Projeto Sementinha – administrado pela ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PESSEGUEIRO DA SERRA E VIZINHOS – CNPJ 19.717.678/0001-18;	
Acréscimo – Órgão 02 12.365.2001.2045 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: 57.514,22 – (cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reservas para Emendas Parlamentares R\$ 57.514,22 – (cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) – para o custeio do Projeto Sementinha – Administrado pela ASSOCIACÃO DE MORADORES DO BAIRRO PESSEGUEIRO DA SERRA E VIZINHOS – CNPJ 19.717.678/0001-18;

Andradadas, em 27 de novembro de 2025.

**CEZAR
AUGUSTO
RANZANI**

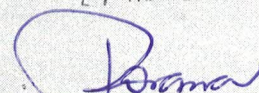
Assinado de forma
digital por CEZAR
AUGUSTO RANZANI
Dados: 2025.11.27
18:47:10 -03'00'

Cezar Augusto Ranzani
Vereador

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1726

27 NOV 2025


Encarregado